



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



## **PORTARIA Nº 134/2017 de 10 de Julho de 2017**

*Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.*

**Art. 1º-** Concede férias, ao servidor WENCESLAU DA SILVA, Vigia Noturno – Efetivo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 14/08/2017 a 12/09/2017.

**Art. 2º-** As férias concedidas nesta portaria, se referem ao período aquisitivo de 19/11/2015 a 19/11/2016.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 10 dias do mês de Julho de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**